



PARECER TÉCNICO

(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Bacabal na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este Parecer Técnico, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 031201/2020**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 014/2021-SRP** com objeto de **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de fornecimento de Gás GLP e Botijões, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, no dia **11 de fevereiro de 2021 às 14h:00min (quatorze horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 031201/2020**.

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado;
- Diário Oficial do Município Prefeitura;
- Site Oficial da Prefeitura de Bacabal;
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura;

4. DA ABERTURA

4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista no dia **11 de fevereiro de 2021 às 14h:00min (quatorze horas)**, com a presença das licitantes:

- **BACABAL GAS LTDA** sob CNPJ n.º 09.376.888/0001-36;
- **M. G. BRANDÃO NETTO - ME** sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50;



5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. As Propostas de Pregão foram abertas e colocadas a disposição das empresas para analisarem e rubricarem, conforme Ata da Sessão Pública do dia **11 de janeiro de 2021 às 14h:00min (quatorze horas)**:

6. DA FASE DE LANCE

6.1. A Fase de Lances foi realizada na data prevista no dia **11 de janeiro de 2021**, com a presença das licitantes:

6.2. Finalizado a Fase de Lances, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

1. Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **M. G. BRANDÃO NETTO - ME** sob CNPJ n.º **21.342.009/0001-50**, sediada na Av. Newton Bello, s/n, Centro, CEP 65.705-000, Lago Verde/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL GONÇALVES BRANDÃO NETTO** sob CPF n.º 007.169.023-97 e CNH n.º 02971692710, vencedor dos itens 1 e 4, totalizando um Valor Total de **R\$ 582.400,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**;
2. Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **BACABAL GAS LTDA** sob CNPJ n.º **09.376.888/0001-36**, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1802, CEP 65.700-000, Ramal, Bacabal/MA, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **PENELOPE ARAUJO DE CARVALHO** sob CPF n.º 558.67.803-00 e C. I. n.º 51496933 SESP/MA, vencedor dos itens 2, 3, 5, 6 e 7, totalizando um Valor Total de **R\$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)**;

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** as licitantes:

1. Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **M. G. BRANDÃO NETTO - ME** sob CNPJ n.º **21.342.009/0001-50**, sediada na Av. Newton Bello, s/n, Centro, CEP 65.705-000, Lago Verde/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL GONÇALVES BRANDÃO NETTO** sob CPF n.º 007.169.023-97 e CNH n.º 02971692710, vencedor dos itens 1 e 4, totalizando um Valor Total de **R\$ 582.400,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**;
2. Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **BACABAL GAS LTDA** sob CNPJ n.º **09.376.888/0001-36**, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1802, CEP 65.700-000, Ramal, Bacabal/MA, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **PENELOPE ARAUJO DE CARVALHO** sob CPF n.º 558.67.803-00 e C. I. n.º



51496933 SESP/MA, vencedor dos itens 2, 3, 5, 6 e 7, totalizando um Valor Total de R\$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais);

8. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

8.1. A Comissão Permanente de Licitação através de seu Pregoeiro, deliberou:

- a) Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa Classificada em 1º (primeiro) lugar as empresas **M. G. BRANDÃO NETTO - ME** sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50, sediada na Av. Newton Bello, s/n, Centro, CEP 65.705-000, Lago Verde/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL GONÇALVES BRANDÃO NETTO** sob CPF n.º 007.169.023-97 e CNH n.º 02971692710, vencedor dos itens 1 e 4, totalizando um Valor Total de R\$ 582.400,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais); **BACABAL GAS LTDA** sob CNPJ n.º 09.376.888/0001-36, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1802, CEP 65.700-000, Ramal, Bacabal/MA, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **PENELOPE ARAUJO DE CARVALHO** sob CPF n.º 558.67.803-00 e C. I. n.º 51496933 SESP/MA, vencedor dos itens 2, 3, 5, 6 e 7, totalizando um Valor Total de R\$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;
- 9.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 9.3. Decreto Municipal n.º 682/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 15 de fevereiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB